



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 040 /2008 – CIB

Goiânia, 15 de maio de 2008.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);
- 2 A Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- 3 A Portaria nº 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC/SAI;
- 4 A Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e
- 5 A necessidade de potencializa a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2008, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Cristalina e do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II do município de Santo Antônio do Descoberto.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dra. Maria Lucia Carnelosso
Secretária Interina de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Rodrigo César Fátima de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB